

# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 28 de março de 2025 Ano VIII | Edição nº 1424 Página 1 de 36

## **SUMÁRIO**

Poder Executivo	
Atos Oficiais	
Leis	
Atos de Pessoal	،
Portarias	
Licitações e Contratos	
Homologação / Adjudicação	
Atas de registro de preço - Trimestral	
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	3:
Atos Administrativos	3:
DALANCETEC	2

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51 Rua 7 de Setembro, 981 Telefone: (17) 3487-9020 Site: www.magda.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

## Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97

Rua Brasil, 311

Telefone: (17) 3487-1146

Site: www.camaramagda.sp.gov.br

#### Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a

CNPJ 63.892.350/0001-20 Rua 7 de Setembro, 981 Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 2 de 36

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

Leis

#### **LEI Nº. 1.721, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

"Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Canil Municipal e dá outras providências."

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Fica criado o Canil Municipal que tem por finalidade precípua controlar a população de cães do Município e a proliferação de doenças.

Parágrafo único. O Canil Municipal será vinculado ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e à Vigilância Epidemiológica do Município, órgãos que serão responsáveis pela fiscalização permanente e pelo funcionamento do Canil.

CAPÍTULO I

DAS MEDIDASDE CONTROLE

- **Art. 2º.** O Canil Municipal deveráfazer o controle da população de cães do Município e o controle da proliferação de doenças através das seguintes medidas:
- I recolhimento de animais soltosnas vias urbanas,que não tenhamproprietário;
- II aplicação de vacina anti-rábica nos animais recolhidos;
- III cadastramento de toda a população de cães existentes no município;
- IV manutenção de limpeza diária do Canil para evitar o surgimento de mosquitos e insetos transmissores de doencas:
- V doação dos animais recolhidos às pessoas interessadas na adoção mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e preenchimento dos requisitos exigidos, dispostos no artigo 20 desta Lei.
- VI Orientar os proprietários de animais a manterem os animais em suas residências.

CAPÍTULO II

DA APREENSÃO DE ANIMAIS SOLTOS

**Art. 3º.** Os animais que estiverem vagando pelas vias urbanas serão recolhidos e o transporte desses animais será feito por meio de veículo adequado, devendo este conter repartições que permitam o isolamento dos animais evitando assim, a propagação de doenças porventura existentes.

Parágrafo único. O veículo utilizado para a apreensão dos animais soltos em vias urbanas será de uso exclusivo do Canil Municipal para que se evite a proliferação de doenças.

- **Art. 4º.** Não serão admitidas quaisquer formas de apreensão que coloquem em risco a vida dos animais, devendo os responsáveis pelo descumprimento no disposto deste artigo responderem pelos excessos conforme legislações vigentes.
- **Art. 5º.** Serão assegurados aos servidores responsáveis pela apreensão, no exercício de suas funções, todos os equipamentos e materiais necessários à sua protecão.
- **Art. 6º.** Após a apreensão dos animais, estes deverão ser imediatamente encaminhados ao Canil Municipal para realização dos procedimentos necessários.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS APÓS A APREENSÃO

- Art. 7º. Logo após a apreensão, o animal deverá ser incluso no Cadastro do Canil Municipal que será feito de forma detalhada, devendo este conter todas as informações existentes acerca do animal apreendido bem como raça, sinais característicos, cor do pêlo, tamanho, idade aproximada, local da apreensão, data da apreensão e outras observações que se fizerem necessárias.
- Art. 8º. Os animais que apresentarem sintomas característicos de doenças deverão imediatamente ser isolados dos demais para se evitar a contaminação, bem como deverá ser informado ao Médico(a) Veterinário(a) sobre a situação, para que este tome as providências relativas à realização de exames laboratoriais.
- **Art. 9º.** Serão recolhidas pelo Médico(a) Veterinário(a) amostras sanguíneas dos animais que apresentarem sintomas característicos de doenças para serem encaminhadas ao laboratório responsável pela análise do material.

CAPÍTULO IV

DO PERÍODODE PERMANÊNCIA NO CANIL MUNICIPAL

- **Art. 10.** O animal apreendido deverá permanecer no Canil Municipal pelo período necessário até que seja procurado pelo seu dono ou que seja doado.
- **Art. 11.** Durante o período de permanência no Canil Municipal deverá ser fornecido pelo Município alimentação com ração própria, água limpa e tratada a todos os animais apreendidos.

CAPÍTULO V

DO CONTROLEREPRODUTIVO DE CÃES

**Art. 12.** A castração do animal apreendido somente poderá ser realizada por médico(a) veterinário(a) devidamente habilitado(a).

- **Art. 13.** O animal doado, bem como, o animal resgatado, poderão ser castrados em conformidade com a vontade do adotante ou do seu antigo dono, obedecendo-se a idade mínima para realização do procedimento que será aferida pelo médico(a), veterinário(a), com utilização de meios minimamente invasivos, mediante aplicação de anestesia geral e sob sua responsabilidade.
- **Art. 14.** O animal que for submetido ao procedimento de castração, somente poderá ser liberado para o adotante



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 3 de 36

ou pelo seu antigo dono, após sua completa recuperação, devendo este permanecer no Canil Municipal, pelo período mínimo de 03 (três) dias após a castração.

**Art. 15.** A liberação do animal para o adotante ou para seu antigo dono, após a castração, deverá ser acompanhada de laudo veterinário que ateste sua completa recuperação

CAPÍTULO VI

DA VACINAÇÃO

**Art. 16.**Todos os animais apreendidos deverão receber a vacina anti-rábica antes de serem doados ou devolvidos aos seus donos.

Parágrafo único. Somente poderão ser vacinados após 10 (dez) dias de permanência no Canil Municipal, para que se evite a ocorrência de superdosagem nos casos de cães que porventura já tenham sido vacinados pelos seus donos.

**Art. 17.** As vacinasdeverão ser fornecidas pelo Município.

CAPÍTULO VII

DO PROCEDIMENTO PARA RETIRADA DO ANIMAL

**Art. 18.** O proprietário do animal deverá apresentar seu nome completo, documento de Identidade, CPF, endereço de sua residência, bem como assinar Termo de Responsabilidade se comprometendo a manter o animal nos limites de sua residência para que este não volte a ser apreendido.

**Art. 19.** O proprietário do animal apreendido deverá pagar a taxa equivalente à 02 (duas) UFESPs para retirar o animal do Canil Municipal.

CAPÍTULO VIII

DOS REQUISITOS PARA ADOÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS

**Art. 20.** Os animais apreendidos poderão ser adotados por pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, mediante apresentação do documento de identidade e informação sobre o endereço completo.

Parágrafo único. O animal adotado deverá ser liberado para o seu novo dono, com cartão individual contendo informações sobre sua raça, tamanho, idade aproximada, sinais característicos, vacinas recebidas e outras informações que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IX

DA DOAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS

**Art. 21.** Após o período mínimo de permanência no Canil Municipal por 30 (trinta) dias, os animais apreendidos que não forem procurados pelos seus donos poderão ser doados, devidamente vacinados e esterilizados.

**Art. 22.** O Município poderá realizar feiras de doação de animais apreendidos, com divulgação nos meios de comunicação, como forma de incentivar e facilitar a adoção dos animais pela população.

CAPÍTULO X

DAS HIPÓTESES DE SACRIFÍCIO DO ANIMAL

**Art. 23.** Os animais apreendidos que clinicamente apresentarem sintomas característicos de doenças incuráveis, ou que por exames laboratoriais específicos

confirmem doença incurável transmissível ao ser humano, deverão ser abatidos imediatamente.

**Art. 24.** Após a confirmação da doença incurável por meio de exame laboratorial, ou análise clínica, será necessário o preenchimento pelo médico(a) veterinário(a) de laudo veterinário que ateste a existência da doença incurável e autorize o sacrifício do animal.

**Art. 25.** O sacrifício do animal somente poderá ser realizado após o preenchimento do laudo veterinário e com a autorização formal do médico(a) veterinário(a).

Parágrafo único. O sacrifício do animal em qualquer dos casos, só será permitido com utilização de substância anestésica – depressora do sistema nervoso central - que não provoque dor ou sofrimento, não podendo em hipótese alguma ser realizado o sacrifício do animal por qualquer outro meio.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26.** O responsável técnico pelo Canil Municipal deverá ter a habilitação de médico(a) veterinário(a) com registro no respectivo Conselho.

**Art. 27.** A estrutura do Canil Municipal deverá oferecer o espaço adequado para a manutenção dos animais apreendidos em condições confortáveis, seguras e que protejam os animais do sol e das chuvas.

**Art. 28.** A limpeza do Canil Municipal por ser medida necessária no controle preventivo e no combate à proliferação de doenças deverá ser feita diariamente e de forma rigorosa com uso de produtos próprios e adequados para a desinfecção dos locais.

**Art. 29.** O Município deverá promover palestras em escolas, praças e outros locais públicos sobre a Proteção dos Direitos dos Animais, bem como, o incentivo a doação dos mesmos, a fim de conscientizar adultos e crianças.

**Art. 30.** O Município incentivará a criação de uma Associação Protetora dos Animais que terá dentre outras finalidades, a função de promover a adoção dos animais apreendidos.

**Art. 31.** Fica autorizado o recebimento de contribuição em conta própria para esse fim, a qualquer título, por parte de pessoas físicas ou jurídicas, incluídas nestas últimas, Associações, Entidades de Classe e Entidades Não-Governamentais, Fundações, para serem aplicadas no Canil Municipal.

**Art. 32** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessárias.

**Art. 33** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Magda, 27 de Março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ Prefeito Municipal

LEI №. 1.722, DE 27 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a implantação da



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 4 de 36

Clínica Veterinária Municipal no âmbito do Município de Magda-SP, e dá outras providências."

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º.** Fica implantada no Município de Magda-SP, a Clínica Veterinária Municipal denominada "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL" como integrante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Art. 2º.** A "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL", terá por finalidade:
- § 1º Promover a assistência gratuita à saúde animal de cães e gatos, de pessoas comprovadamente de baixa renda, assim considerados aqueles participantes de algum dos programas sociais estabelecidos e mantidos pelo governo federal, conforme os requisitos definidos em Leis e Decretos Federais, residentes no Município de Magda-SP, visando à promoção da saúde e do bem-estar animal, o diagnóstico de zoonoses e atendimento a animais vítimas de maus-tratos;
- § 2º Além do serviço descrito no item anterior, a "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL" prestará ainda os seguintes serviços, mediante prévio agendamento:
  - I atendimentos clínicos;
- II diagnósticos laboratoriais durante os atendimentos clínicos;
- III cirurgias de baixa complexidade, assim determinadas pelo corpo técnico;
- IV outros tipos de intervenções e exames de acordo com a capacidade local e seu corpo técnico; e,
- V atendimentos de urgência e emergência, dispensando-se nestes casos, o prévio agendamento.
- §3º Os atendimentos dispostos nos §§1º e 2º e seus incisos, poderão ser utilizados gratuitamente por Organizações Não Governamentais que tenham em seu estatuto a finalidade de proteção animal, bem como por cuidadores e protetores domiciliados em Magda-SP, que façam resgate de animais de rua e que tenham cadastramento prévio no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- §4º Todos os atendimentos somente serão realizados na presença do Tutor responsável pelo animal, ou, na ausência desse, por pessoa capaz de prestar todas as informações necessárias sobre as condições clínicas e físicas do animal, além de ser capaz de conduzir e conter o animal nas dependências da "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL".
- **Art. 3º.** Para realizar suas atividades, a "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL" poderá firmar convênios com entidades privadas, sejam clínicas, laboratórios ou faculdades e universidades nos termos legais.
- Art. 4º. Para fins de que trata esta Lei, considera-se Protetor Independente, o indivíduo dotado de responsabilidade social independente de caridade, que

promove com habitualidade a conscientização em relação ao respeito aos animais e ao seu bem-estar, o acolhimento de animais sem tutor ou apreendido de maus-tratos, ou outras condutas voltadas ao bem-estar animal e à qualidade de vida e dignidade dos animais necessitados.

**Parágrafo único.** Para fazer jus aos benefícios desta Lei, os Protetores Independentes deverão possuir cadastro prévio junto ao Município, a ser realizado no Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Estado da Saúde, objetivando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde animal a serem prestados pelo Município, por intermédio da "CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL" e demais ações necessárias.
- **Art. 6º.** Para atendimento das finalidades de que trata a presente Lei, fica também o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, contratos ou parcerias com outros órgãos ou outras entidades públicas ou privadas, obedecidas, conforme o caso, as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e outras que vierem a sucedê-las.
- Art. 7º. O não cumprimento dos protocolos internos, bem como daquilo que dispões a presente Lei, ensejará no desligamento do tutor do animal da Clínica Veterinária.
- **Art. 8º.** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Magda, 27 de Março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### **Portarias**

## PORTARIA N.º 234, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **SANTINO ANTONIO CARDOSO**, Matrícula nº 1630, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2023 a 2024, com período de gozo de 27/03/2025 à 25//04/2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE MARÇO DE 2025.

#### **RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal.



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 5 de 36

## Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 19/2025 PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2025 (REGISTRO DE PRECO)

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2.021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2025, que dispõe sobre A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Item	775 Código	L.K.R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 02.654.560/0001-95 AV MARGINAL, 1160 ******* - CENTRO, MAGDA - SP, CEP: 15310-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Va	alor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	015.000.520	AREIA FINA LAVADA	M3	10	112,00	1.120,00
5	015.000.320	AREIA GROSSA	M3	200		22.800,00
10	015.000.276	BLOCO CERAMICO 8 FUROS Marca: CERAM, GABRIELA	UN.	1500		1.140.00
11	015.000.473	BLOCO CERAMICO 6 FUROS Marca: CERAM. GABRIELA	UN.	4500		4.455,00
12	015.000.234	BIANCO 1KG Marca: VEDACIT	UN.	5		192,50
13	015.000.506	BIANCO 3,6LT Marca: VEDACIT	GL	10		1.150,00
14	015.000.284	CIMENTO CPI 32 50KG Marca: CSN	SC	1300		43.810.00
15	015.000.748	CAL HIDRATADO 20KG Marca: LIGA	SC	100		1.390.00
16	015.000.258	COLA ARALDITE Marca: TEK BOND	UN.	5		102,50
19	015.000.016	COLUNA PRONTA 10X14 - 4 FERROS 3/8" -6 METROS C/ ESTRIBOS Marca: FELIFER	BR	40		6.240,00
23	015.000.226	DISCO DIAMANTADO FINO 110X20MM Marca: UZZY	UN.	10	13.90	139.00
24	015.000.494	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 9" Marca: CASA	UN.	25		1.375,00
		TEM			,	
25	015.000.638	DISCO DIAMANTADO PORCELANATO 110X20MM Marca: UZZY	UN.	5	14,90	74,50
26	015.000.004	DISCO FLAP 4 1/2" Marca: FOXLUX	UN.	5	5,80	29.00
27	015.000.135	DISCO DE CORTE 4 1/2X3/64X7/8 Marca: UZZY	UN.	50		265,00
28	015.000.182	DISCO AÇO CARBONO MADEIRA 7" Marca: MAKITA	UN.	10	74.00	740.00
29	015.000.183	FERRO CA60 5.0MM Marca: GERDAU	BR	10	14.80	148,00
30	015.000.002	FERRO CA60 6.0MM Marca: GERDAU	BR	30	20.38	611.40
32	015.000.346	FERRO CA50 8MM Marca: GERDAU	BR	40	33,80	1.352,00
37	015.000.153	FERRO CA50 25,00MM Marca: GERDAU	BR	5	351,00	1.755,00
39	015.000.191	NEUTROL 3,6L Marca: VEDACIT	GL	5	158,00	790,00
40	015.000.146	PEDRA BRITADA Nº01	M3	75	113,00	8.475,00
42	015.000.067	TIJOLO PRENSADO Marca: CER GABRIELA	UN.	3000	0,43	1.290,00
43	015.000.034	TIJOLO PÓ DE MICO GRANDE Marca: CER GABREILA	UN.	500	0,93	465,00
45	015.000.298	VEDALIT 3,6 L Marca: VEDACIT	UN.	10	49,90	499,00
46	015.000.522	VEDALIT 1LT Marca: VEDACIT Total do Proponente	UN.	10	18,00	180,00 100.587,90
Item	7799 Código	JOAO MANOEL DE CASTILHO MATERIAL DE CONSTRUCAO CNPI: 33.340.721/0001-08 R ELIZA CUSSIOL SCALON, 301 ******* - CENTRO, FLOREAL - SP, CEP: 15320-000 Telefone: (17) 9754-5509	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Va	alor Total

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 6 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



		Descrição do Produto/Serviço				
2	015.000.086	ARGAMASSA ACI INTERNA 20KG	SC	35	10,60	371,00
3	015.000.862	ARGAMASSA ACII 20KG	UN.	35	19,00	665,00
4	015.000.322	ARGAMASSA ACIII 20KG	SC	70	23,00	1.610,00
7	015.000.278	ARAME RECOZIDO LISO	KG	20	10,90	218,00
17	015.000.069	COLUNA PRONTA 15X15 - 4 FERROS 5/16" - 6 METROS C/	BR	40	94,30	3.772,00
		ESTRIBOS				
22	015.000.144	COLUNA PRONTA 7X14 - 4 FERROS 5/16" - 6 METROS C/	BR	100	76,30	7.630,00
		ESTRIBOS				
35	015.000.538	FERRO CA50 16,00MM	BR	10	138,66	1.386,60
38	015.000.493	MASSA PLASTICA	UN.	5	13,80	69,00
		Total do Proponente				15.721,60
	10122	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA				
Item	Código	CNPJ: 64.676.778/0001-06	Unidade	Quantidade V	alor Unitário V	alor Total
		AV FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675 ******* -				
		JARDIM ACEP, PEREIRA BARRETO - SP, CEP: 15371-190				
		Telefone: (18) 3704-2436				
	015.000.120	Descrição do Produto/Serviço ARAME RECOZIDO TORCIDO Marca: GERDAU	KG	50	11.00	590,00
6 8	015.000.120	ARAME RECUZIDO TORCIDO Marca: GERDAU  ARAME GALVANIZADO Nº16 Marca: GERDAU	KG	50 20	11,80 15,50	
9	015.000.456	ARAME GALVANIZADO N°16 Marca: GERDAU  ARAME GALVANIZADO N°14 Marca: GERDAU	KG	20 25	16,00	310,00 400.00
18	015.000.480	COLUNA PRONTA 15X15 - 4 FERROS 3/8" -6 METROS C/	BR	100		
18	015.000.309	ESTRIBOS Marca: SIMEC	BK	100	125,00	12.500,00
20	015.000.020	COLUNA PRONTA 10X19 - 4 FERROS 3/8" -6 METROS C/	BR	45	145.00	6.525.00
20	013.000.020	ESTRIBOS Marca: SIMEC	DK	43	143,00	0.323,00
21	015,000,065	COLUNA PRONTA 7X14 - 4 FERROS 3/8" - 6 METROS C/	BR	40	120,00	4.800.00
21	013.000.003	ESTRIBOS Marca: SIMEC	DK	40	120,00	4.000,00
31	015.000.045	FERRO CA50 6,3MM Marca: ARCELOR MITTAL	BR	40	22.80	912,00
33	015.000.561	FERRO CA50 10MM Marca: ARCELOR MITTAL	BR	35	48,70	1.704.50
34	015.000.743	FERRO CA50 12.50MM Marca: ARCELOR MITTAL	BR	15	76,90	1.153,50
41	015.000.734	TELA PARA CONCRETO 4,2 MM 15X15 (2X3MT) Marca:	UN.	150	82,00	12.300,00
		ARCELOR MITTAL				
44	015.000.312	TRELIÇA TB 8L 8CMX12M Marca: ARCELOR MITTAL	UN.	100	78,95	7.895,00
		Total do Proponente				49.090,00

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de R\$ 165.399,50 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 27 de março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA Prefeito Municipal

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 7 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a

#### Atas de registro de preço - Trimestral



ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Ao dia, 27 de junho de 2024 o MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 — Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

As partes RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP). Pregão Eletrônico nº 03/2024, realizado no dia 21/05/2024 e com reabertura no dia 04/06/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 03/2024, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 27 de junho de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de enfermagem, conforme Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

## Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 8 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



Item	375 Código	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI CNPJ: 01.140.868/0001-50 R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 ******* - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953	Unidade	Quantidade	Valor Unitário V	alor Total
5	020.000.239	Descrição do Produto/Serviço AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45MM: 26GX1/2" CXA	CXA	40	5,10	204,00
10	020.000.240	C/100UN Marca: tkl AGULHA DESCARTÁVEL 40X1,20MM: 18GX1 1/2" CXA	CXA	100	5,50	550,00
14 44	020.000.008 020.000.152	C/100UN Marca: tkl ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRS Marca: nevoa CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 20G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR ROSA	RL UND	30 200		412,50 114,00
63	020.000.325	Marca: solidor COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45X50	PCTE	Ę	50,00	250,00
64	020.000.027	PCTE C/ 50UN Marca: erimax COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM ESTERIL PCTE C/10UN Marca: american	EPCTE	30000	0,46	13.800,00
69	020.000.030	CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE NÃO ESTÉRIL CXA C/500UN Marca: proinlab	CXA	15000	0,03	450,00
78	020.000.168	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA № 21 Marca:	UND	1000	0,18	180,00
79	020.000.032	gamma DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA № 23 Marca: medix	UN.	1500	0,19	285,00
115 127	020.000.058 020.000.216	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG Marca: carbogel LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6.5 DESCARTAVEL Marca: medix	GL PAR	15 50		315,00 60,00
128	020.000.064	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 7.0 DESCARTÁVEL Marca: medix	PAR	80	1,20	96,00
129	020.000.066	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 8.0 DESCARTÁVEL Marca: medix	PAR	40	1,20	48,00
131	020.000.182	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CX C/100UN Marca: medix	CXA	90	16,22	1.459,80
132	020.000.183	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CX C/100UN Marca: medix	CXA	200	16,22	3.244,00
133	020.000.068	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CX C/100UN Marca: medix	CXA	200	17,00	3.400,00
134	020.000.184	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PP CX C/100UN Marca: medix	CXA	50	17,00	850,00
145 146	020.000.073 020.000.074	MICROPORE MÉDIO 50MM X 10M Marca: missner MICROPORE PEQUENO 25MM X 10M Marca: ciex Total do Proponente	UN. UN.	800 150		3.144,00 330,00 29.192,30
Item	2890 Código	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52 AV WILSON BEGO, 745 ****** - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, Franca - SP, CEP: 14406-091 Telefone: (16) 3721-1102 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário V	alor Total
3	020.000.211	ADAPTADOR DE AGULHA COLETA A VACUO Marca: CRAL ADAPTADOR P/TUBO COLETA A VACUO 1UN	UND	10	0,14	1,40
51	020.000.280	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML Marca: PROLINK SEPTHEX (CLOREXIDINA) 0,2% AQUOSA 1 LITRO	UN.	10	4,81	48,10
52	020.000.022	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA GRANDE (EG) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (GG) 1UN	UN.	10	11,04	110,40
53	020.000.018	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA PEQUENO (EP) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (PP) 1UN	UN.	20	11,04	220,80
54	020.000.021	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE (G) Marca: RESGATE SP COLAR CERVICAL RESGATE (G) 1UN	UN.	20	11,04	220,80
60	020.000.024	COLETOR UNIVERSAL FOSCO DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL COLETOR UNIVERSAL 80ML N/EST.OPACO.C/PA	UN.	1500	0,33	495,00
61	020.000.025	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 80ML Marca: CRAL COLETOR UNIVERSAL 80ML N/EST.TRANSP. S/PA	UN.	1500	0,32	480,00
65	020.000.028	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 10X15CM Marca: AMED S/A CURATIVO CIRURGICO EST.10X15CM 1UN LUIZA	UN.	1000	0,57	570,00
66	020.000.029	COMPRESSA DE GAZE ALGODOADA COM CHUMAÇO 15X28CM Marca: AMED S/A CURATIVO CIRURGICO EST.15X30CM 1UN LUIZA	UN.	1500	0,83	1.245,00
					0.40	40.00
80	020.000.033	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 Marca:	UN.	100	0,19	19,00
80 89	020.000.033 020.000.042	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA № 25 Marca: MEDIX SCALP 25G SIMPLES EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL Marca JOAO MED EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL C/FILTR		100 1200	•	1.056,00
		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA № 25 Marca: MEDIX SCALP 25G SIMPLES EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL Marca	: UN.		0,88	

#### Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 9 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



105	020.000.047	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 3-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 3-0 AG3/8 3CM 24UN	UN.	144	1,18	169,92
106	020.000.048	24UN FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 4-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 4-0 AG3/8 3CM 24UN	UN.	120	1,18	141,60
107	020.000.049	24UN  FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 5-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 5-0 AG3/8 2CM 24UN	UN.	72	1,18	84,96
108	020.000.050	FIO DE SUTURA DE NYLON NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL Nº 6-0 C/AGULHA Marca: MEDIX FIO NYLON 6-0 AG3/8 2CM 24UN	UN.	72	1,18	84,96
112	020.000.148	FORMALINA 10% FR 1000ML Marca: FACILIMPE FORMOL 10% 1L(*)	FR	3	9,80	29,40
113	020.000.053	FORMOL LIQUIDO 37% 1000 ML Marca: FACILIMPE FORMOL 37% 1L	FR	3	15,37	46,11
117	020.000.060	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO 1262B Marca: CLEAN-UP INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR 1UN-CLEAN 24H	UN.	100	3,92	392,00
144	020.000.390	MICROAGULHA 32G (4X0,23 MM ) ESTÉRIL CXA C/ 100UN	CXA	50	11,68	584,00
147	020.000.145	Marca: INJEX AGULHA P/CAN.INS 4,0X0,23 32G 100 OXIMETRO DE PULSO ADULTO Marca: BECARE FILIAL	UN.	10	39,79	397,90
169	020.000.437	OXIMETRO DE DEDO BECARE PORTA LÂMINAS DE PLÁSTICO C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	UN.	500	0,43	215,00
174	020.000.434	P/3 LAMINAS Marca: CRAL PORTA LAMINAS C/3 ESTRIAS RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA ESCALA 100CM Marca: CIRURGICA BRASIL REGUA ANTROPOMETRICA MADEIRA 1M	UN.	2	74,04	148,08
178	020.000.264	SERINGA 01 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	500	0,09	45,00
179	020.000.265	RODRIGUES SERINGA DESC.1ML S/AG BICO SLIP SERINGA 03 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	3000	0,09	270,00
180	020.000.080	RODRIGUES SERINGA DESC.3ML S/AG BICO LUER SLIP SERINGA 05 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	3000	0,11	330,00
181	020.000.081	RODRIGUES SERINGA DESC.5ML S/AG BICO LUER SLIP SERINGA 10 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	4000	0,20	800,00
183	020.000.082	RODRIGUES SERINGA DESC.10ML S/AG BICO LUER SLIP SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL SEM AGULHA Marca: SR	UN.	2500	0,30	750,00
214	020.000.097	RODRIGUES SERINGA DESC.20ML S/AG BICO LUER SLIP SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 16 Marca: MEDIX	UN.	20	2,30	46,00
217	020.000.421	SONDA FOLEY 2V B30CC N.16 SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 24 Marca: MEDIX	UN.	30	2,30	69,00
219	020.000.127	SONDA FOLEY 2V B30CC N.24 TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G Marca: RESGATE SP	UN.	20	10,33	206,60
220	020.000.126	TALA ARAMADA EVA G 86X10 VERDE TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO M Marca: RESGATE SP	UN.	20	8,78	175,60
221	020.000.125	TALA ARAMADA EVA M 63X9 LARANJA TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO P Marca: RESGATE SP	UN.	20	7,49	149,80
222	020.000.124	TALA ARAMADA EVA P 53X8 AZUL TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO PP Marca: RESGATE	UN.	20	4,92	98,40
234	020.000.204	SP TALA ARAMADA EVA PP 30X8 LILAS TUBO DE SILICONE N.204 PARA OXIGENIO Marca: KINNER		10	8,75	87,50
251	020.000.118	TUBO SILICONE ORDEM 204 1METRO TUBO VACUTEINER 10ML AMARELO DESCARTÁVEL	UN.	200	0,49	98,00
		Marca: LABOR IMPORT TUBO COL SANG C/GEL AMAR 8ML 100UN VI				
255	020.000.317	TUBO VACUTEINER AZUL 3,5 ML DESCARTAVEL Marca: LABOR IMPORT TUBO COL SANG CITR.SOD AZUL 3,6ML 100	UN.	500	0,39	195,00
	2896	Total do Proponente PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP				10.191,97
Item	Código	CNPJ: 14.504.853/0001-75 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - CENTRO, Fernandopolis - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 1734633961	Unidade	Quantidade V	'alor Unitário Va	aior I otai
1	020.000.123	Descrição do Produto/Serviço ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA Marca: PLASTIC	UN.	300	0,95	285,00
7	020.000.155	PLASTIC AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70MM: 22GX1" CXA C/100UN	CXA	60	4,40	264,00
8	020.000.166	Marca: SOLIDOR SOLIDOR AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN	CXA	40	5,50	220,00
19	020.000.013	Marca: TKL TKL ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5,00MT Marca: POLARFIX	RL	30	4,00	120,00
20	020.000.158	POLARFIX AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO	PCTE	100	18,00	1.800,00
30	020.000.337	NOS PUNHOS C/ 10UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13		100	4,28	428,00
49	020.000.337	LITROS Marca: LUVIX LUVIX CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA Marca:	LT	5	12,55	62,75
124	020.000.313	RIOQUIMICA RIOQUIMICA LANTERNA CLINICA Marca: MIKATOS MIKATOS	UN.	5	43,00	215,00
149	020.000.436	PAPAGAIO PLÁSTICO COM TAMPA Marca: CELLPUS CELLPUS	UN.	3	9,80	29,40

Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 10 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



156	150	020.000.075	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X 100M Marca:	RL	10	51,95	519,50
220   200, 200, 200, 200, 200, 200, 20	156	020.000.335	AUTOMÁTICO (DEA) INFANTIL Marca: CMOSDRAKE	UN.	4	680,00	2.720,00
1250   202.000.121   TUBO VACUTEINER JOBA, VERMELHO DESCARTÁVEL Marca: LON.   1500   0,43   645.00	226	020.000.107	TESTE PARA HCG NA URINA CX COM 50 TIRAS Marca:	CXA	5	48,00	240,00
252   202.000.119   TUBO VACUTEINER SML CINZA DESCARTÁVEL Marica: UN.   2500   0.43   645.00	252	020.000.121	TUBO VACUTEINER 10ML VERMELHO DESCARTÁVEL	UN.	3500	0,68	2.380,00
1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000   1000	253	020.000.119	TUBO VACUTEINER 5ML CINZA DESCARTÁVEL Marca:	UN.	1500	0,43	645,00
6327   CIRLRGICA UNIÃO LTDA   CND-10 do 83.310001-21   Unidade   Ouantidade   Valor Unitário Valor Total	254	020.000.120	TUBO VACUTEINER 5ML ROXO DESCARTÁVEL Marca: LABOR LABOR	UN.	2500	0,43	
4   020,000,004   AGUA OXIGENADA 10 VOL-1000 ML Marca: RIOQUIMICA   LT	Item		CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	
6         020,000.154         AGULHA DESCARTÄ/EL 20X0,55MM: 246X3/4* CXA         CXA         40         5,60         224,00           9         020,000.156         AGULHA DESCARTÄ/EL 30X0,70MM: 22GX11/4* CXA C/         CXA         30         5,60         168,00           28         020,000.241         AGULHA DESCARTÄ/EL 30X0,70MM: 22GX11/4* CXA C/         RL         3         2,93         8,79           10         20,000.221         CANETA AUTOCLAVAEL PF BISTURI ELETRONICO Marca: UN.         2         344,65         689,30           32         020,000.427         CANETA AUTOCLAVAEL PF BISTURI ELETRONICO Marca: UN.         5         1,40         7,00           33         020,000.427         CANILA DE GUEDEL N° 9 Marca: DESCARPACK         UN.         5         1,40         7,00           35         020,000.430         CANULA DE GUEDEL N° 2 Marca: DESCARPACK         UN.         5         1,40         7,00           36         020,000.430         CANILLA DE GUEDEL N° 3 Marca: DESCARPACK         UN.         5         1,40         7,00           40         020,000.431         CANTETE RESCRIBERIO DESCARPACK         UN.         5         1,40         7,00           41         020,000.0150         CATETER PERFERENCIO INTRAVENOSO, RADIOPACO, UND         10         0,66 <td>4</td> <td>020.000.004</td> <td>AGUA OXIGENADA 10 VOL.1000 ML Marca: RIOQUIMICA</td> <td>LT</td> <td>40</td> <td>4,51</td> <td>180,40</td>	4	020.000.004	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1000 ML Marca: RIOQUIMICA	LT	40	4,51	180,40
9   020.000.156   AGUILHA DESCARTÁVEL 30X0,70MM: 22GX1 1/4" CXA C/ CXA   30   5,60   168,00   1000N Marca: SR SR   3   020.000.221   CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10M (CORDONÉ) RL   3   2,93   8,79   Marca: SCNN SONN   2   344,65   689,30   1000N MARCA: SCNN SONN   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   2   300,00   3   3   3   3   3   3   3   3   3	6	020.000.154	AGULHA DESCARTÁVEL 20X0,55MM: 24GX3/4" CXA	CXA	40	5,60	224,00
28   020.000.241   CADARÇO SARJADO BRANCO TOMMXIOM (CORDONÉ) RL   3   2.93   8.79	9	020.000.156	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,70MM: 22GX1 1/4" CXA C/	CXA	30	5,60	168,00
20,000,222   CANETA AUTOCLAYAVEL P/ BISTURI ELETRONICO Marca: UN.   2   344,65   689,30	28	020.000.241	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MMX10M (CORDONÊ)	RL	3	2,93	8,79
22   020.000.015   CANETA PILOT 0.5 PARA EGG Marca: PILOT PILOT   UN.   10   30.00   300.00     30   020.000.427   CÂNULA DE GUEDEL N° 0 Marca: DESCARPACK   UN.   5   1.40   7,00     35   020.000.427   CÂNULA DE GUEDEL N° 2 Marca: DESCARPACK   UN.   5   1.40   7,00     36   020.000.430   CÂNULA DE GUEDEL N° 3 Marca: DESCARPACK   UN.   5   1.40   7,00     37   020.000.430   CÂNULA DE GUEDEL N° 3 Marca: DESCARPACK   UN.   5   1.40   7,00     39   020.000.433   CÂNULA DE GUEDEL N° 6 Marca: DESCARPACK   UN.   250   0,90   225,00     40   020.000.101   CATETER DE DIX 10 EN VITA DE COLUCIO DESCARPACK   UN.   250   0,90   225,00     41   020.000.150   CATETER DE DIX 10 EN VITA DE COLUCIO DESCARTAVEL   UN.   250   0,90   225,00     42   020.000.150   CATETER DE DIX 10 EN VITA DE COLUCIO DESCARTAVEL   UN.   250   0,90   225,00     42   020.000.151   CATETER DE DESCARPACK   UN.   250   0,90   225,00     43   020.000.152   CATETER DE DESCARPACK   UN.   20   0,66   6,60     44   020.000.151   CATETER DE DESCARPACK   UN.   20   0,66   6,60     45   020.000.151   CATETER PERFERICIO INTEXAVENDOS, RADIOPACO,   UND   20   0,66   13,20     46   020.000.022   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA   UN.   20   11,50   230,00     47   020.000.025   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   Marca: DESCARPACK DESCARPACK   UN.   20   11,50   230,00     48   020.000.025   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   Marca: DESCARPACK DESCARPACK   UN.   20   11,50   230,00     49   020.000.025   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   Marca: DESCARPACK   UN.   20   11,50   230,00     40   020.000.025   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   UN.   20   11,50   230,00     40   020.000.025   CALIBRE 186 - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   UN.   20   20   20   20   20   20   20   2	31	020.000.222	CANETA AUTOCLAVAVEL P/ BISTURI ELETRONICO Marca:	UN.	2	344,65	689,30
DESCARPACK	32	020.000.015	CANETA PILOT 0,5 PARA ECG Marca: PILOT PILOT	UN.	10	30,00	300,00
DESCARPACK   1,40   7,00	33	020.000.427		UN.	5	1,40	7,00
DESCARPACK   UN.   5   1,40   7,00	35	020.000.429		UN.	5	1,40	7,00
39   020,000,433   CÂNUILA DE GUEDEL Nº 6 Marca: DESCARPACK   UN.   5   1,40   7,00	36	020.000.430	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Marca: DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
40   020.000.16   CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL UN.   250   0,90   225,00	39	020.000.433	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6 Marca: DESCARPACK	UN.	5	1,40	7,00
42   020,000.150   CATETTE PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, UND   10   0,66   6,60   CATETTE PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, UND   20   0,66   13,20   CALIBRE 16G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA   Marca: DESCARPACK CALIBRE 18G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE   Marca: DESCARPACK DESCARPACK DESCARPACK COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca: UN.   20   11,50   230,00   MARIMAR	40	020.000.016	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL	UN.	250	0,90	225,00
A	42	020.000.150	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 16G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR CINZA	UND	10	0,66	6,60
COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca: UN. 20   11,50   230,00   MARIMAR MARIMAR MARIMAR   COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: UN. 20   11,50   230,00   MARIMAR MARIMAR   COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: UN. 20   3,10   62,00   COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE PCT   20   3,10   62,00   COMADRE TIPO AP PLAŠTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN. 3   17,00   51,00   COMADRE TIPO AP PLAŠTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN. 3   17,00   51,00   COMADRE TIPO AP PLAŠTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN. 3   26,20   78,60   CINORD   COMADRE TIPO AP PLAŠTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN. 600   0,25   150,00   COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST FR 5   7,55   37,75   KOLPLAST KOLPLAST KOLPLAST FR 5   7,55   37,75   KOLPLAST KOLPLAST KOLPLAST FR 5   7,55   37,75   KOLPLAST FRASCO DARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN. 500   11,50   5,750,00   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50   1,50	43	020.000.151	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 18G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR VERDE		20	0,66	13,20
COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca: UN.   20   11,50   230,00   MARIMAR MARIMAR MARIMAR MARIMAR MARIMAR MARIMAR MARIMAR COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE PCT   20   3,10   62,00   C/10UM Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE   20   3,10   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00   51,00	55	020.000.020	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO (M) Marca:	UN.	20	11,50	230,00
58         020.000.023         COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE PCT (700M Marca: ADVANTIVE ADVANTIVE)         20         3,10         62,00           62         020.000.435         COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN.         3         17,00         51,00           73         020.000.281         DESINFETANTE DISINCRUSTANTE EM PÓ Marca: CINORD KG         3         26,20         78,60           90         020.000.255         ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE UN.         600         0,25         150,00           101         020.000.051         FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50)         FR         280         22,73         6.364,40           103         020.000.173         FÍO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL         UN.         24         3,75         90,00           110         020.000.052         FÍXADDR CITOLÓGICO 100 ML Marca: SUNDAY SUNDAY         FR         5         7,55         37,75           111         020.000.052         FÍXADDR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST         FR         5         7,55         37,75           111         020.000.257         FIXADDR CITOLÓGICO 100 ML Marca: ADVANT         UNICO Marca: ADVANT         UNICO Marca: ADVANT         1         28,75         25,70         1,75         37,75           112	56	020.000.019	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO (P) Marca:	UN.	20	11,50	230,00
62         020,000,435         COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA Marca: TAYLOR TAYLOR UN.         3         17,00         51,00           73         020,000,281         DESINFETANTE DISINCRUSTANTE EM PÓ Marca: CINORD KG         3         26,20         78,60           90         020,000,255         ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE UN.         UN.         600         0,25         150,00           101         020,000,051         FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50)         FR         280         22,73         6.364,40           103         020,000,173         FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL UN.         24         3,75         90,00           110         020,000,052         FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST         FR         5         7,55         37,75           111         020,000,052         FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN.         500         11,50         5,750,00           114         020,000,254         FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN.         200         0,72         1,440,00           114         020,000,257         FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN.         200         0,72         1,440,00           118         020,000,175         INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA         CXA         1         28,75 <td>58</td> <td>020.000.023</td> <td>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE</td> <td>PCT</td> <td>20</td> <td>3,10</td> <td>62,00</td>	58	020.000.023	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX UNIVERSAL PCTE	PCT	20	3,10	62,00
90         020.000.255         ESCOVA ENDOCERVICAL P/ COLETA DE UN. COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST KOLPLAST COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST KOLPLAST         UN. 600         0.25         150,00           101         020.000.051         FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50)         FR         280         22,73         6.364,40           103         020.000.173         FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL UN. N°3-0 C/AGULHA Marca: SHALON SHALON         24         3,75         90,00           110         020.000.052         FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST FR         5         7,55         37,75           111         020.000.884         FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN. SOU UNICO Marca: AMP AMP         500         11,50         5.750,00           114         020.000.257         FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN. 2000         0,72         1.440,00           118         020.000.177         INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA         1         28,75         28,75           120         020.000.382         LÂMINA DE BISTURI N°11 C/100 UN Marca: UNIQMED         CXA         5         22,00         110,00           151         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND         200         0,30         60,00           152         020.000.299			COMADRE TIPO PÁ PLÁSTICA Marca: TAYLOR TAYLOR				
COLPOCITOLOGIA Marca: KOLPLAST KOLPLAST  101 020.000.051 FILTRO SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO 50 (FPS50) FR FRASCO COM 200 ML Marca: SUNDAY SUNDAY  103 020.000.173 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL UN. N°3-0 C/AGULHA Marca: SHALON SHALON  110 020.000.052 FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST FR 111 020.000.284 FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST FR 111 020.000.285 FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN. 114 020.000.257 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN. 118 020.000.177 INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA 1 28,75 28,75  119 020.000.382 LÂMINA DE BISTURI N°11 C/100 UN Marca: UNIQMED CXA 5 22,00 110,00  110 020.000.62 LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca: CXA 5 21,30 106,50  110 UNIQMED UNIQMED PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN. 111 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 112 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 115 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. 110 020.000.290 PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.	73	020.000.281		KG	3	26,20	78,60
FRASCO COM 200 ML Marca: SUNDAY SUNDAY  103 020.000.173 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL UN.  104 3,75 90,00  105 9.00 CAGULHA Marca: SHALON SHALON  110 020.000.052 FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST FR 5 7,55 37,75  111 020.000.284 FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN.  114 020.000.257 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN.  115 020.000.257 FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN.  118 020.000.177 INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA 1 28,75 28,75  110 020.000.382 LÂMINA DE BISTURI N°11 C/100 UN Marca: UNIQMED  120 020.000.382 LÂMINA DE BISTURI N°11 C/100 UN Marca: UNIQMED CXA 5 22,00 110,00  121 020.000.652 LÂMINA PARA BISTURI N°12 CXA C/100 UN. Marca: CXA 5 21,30 106,50  122 UNIQMED UNIQMED  123 020.000.188 PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND HOSPFLEX HOSPFLEX  124 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN.  125 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN.  126 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN.  127 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  128 100.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  129 020.000.299 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.  150 020.000.290 PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.  150 020.000.290 PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.	90	020.000.255		UN.	600	0,25	150,00
110         020.000.052         FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST FR SOLOPLAST         5         7,55         37,75           111         020.000.284         FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN. USO UNICO Marca: AMP AMP USO UNICO Marca: AMP AMP SE CATETERES NASAIS ADULTO - UN. USO UNICO Marca: AMP AMP SE CATETERES NASAIS ADULTO - UN. 2000         0,72         1.440,00           114         020.000.257         FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN. 2000         0,72         1.440,00           118         020.000.177         INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA TIMEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA TIMEGRADOR QUIMICO CIEDAN UP         5         22,00         110,00           120         020.000.382         LÂMINA DE BISTURI N-21 C/100 UN Marca: UNIQMED CXA TIMEGRADOR QUIMICO CIEDAN UP         5         22,00         110,00           122         020.000.622         LÂMINA DE BISTURI N-22 CXA C/ 100 UN. Marca: CXA TIMEGRADOR CXA	101	020.000.051		FR	280	22,73	6.364,40
110	103	020.000.173		UN.	24	3,75	90,00
111         020.000.284         FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO - UN. USO UNICO Marca: AMP AMP         5.750,00           114         020.000.257         FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca: UN. 2000         0,72         1.440,00           118         020.000.177         INTEGRADOR QUÍMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA CXA 1         1         28,75         28,75           120         020.000.382         LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100 UN Marca: UNIQMED CXA UNIQMED UNIQMED UNIQMED         CXA 5         22,00         110,00           122         020.000.062         LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca: CXA 5         21,30         106,50           151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND HOSPFLEX HOSPFLEX HOSPFLEX HOSPFLEX HOSPFLEX         50         0,30         60,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN. 5         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. INOX Marca: GOLGRAN GOLGR	110	020.000.052	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML Marca: KOLPLAST	FR	5	7,55	37,75
114         020.000.257         FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca:         UN.         2000         0,72         1.440,00           118         020.000.177         INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA         CXA         1         28,75         28,75           120         020.000.382         LÂMINA DE BISTURI №11 C/100 UN Marca: UNIQMED         CXA         5         22,00         110,00           122         020.000.062         LÂMINA PARA BISTURI №12 CXA C/ 100 UN. Marca:         CXA         5         21,30         106,50           151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND         200         0,30         60,00           152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN.         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX         UN.         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         5         9,78         48,90           164         020.000.202         PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.         2         42,55         85,10	111	020.000.284	FIXADOR DE SONDAS E CATETERES NASAIS ADULTO -	UN.	500	11,50	5.750,00
118         020.000.177         INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA         CXA         1         28,75         28,75           120         020.000.382         LÂMINA DE BISTURI N°11 C/100 UN Marca: UNIQMED         CXA         5         22,00         110,00           122         020.000.062         LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca:         CXA         5         21,30         106,50           151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND         200         0,30         60,00           152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN.         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN.         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         2         42,55         85,10	114	020.000.257	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML Marca:	UN.	2000	0,72	1.440,00
120         020.000.382         LÅMINA DE BISTURI №11 C/100 UN Marca: UNIQMED         CXA         5         22,00         110,00           122         020.000.062         LÅMINA PARA BISTURI №12 CXA C/ 100 UN. Marca:         CXA         5         21,30         106,50           151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND         200         0,30         60,00           152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN.         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX         UN.         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         2         42,55         85,10	118	020.000.177	INTEGRADOR QUIMICO, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CXA	CXA	1	28,75	28,75
122         020.000.062         LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/100 UN. Marca:         CXA         5         21,30         106,50           151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND         200         0,30         60,00           152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN.         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX         UN.         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN.         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.         2         42,55         85,10	120	020.000.382	LÂMINA DE BISTURI Nº11 C/100 UN Marca: UNIQMED	CXA	5	22,00	110,00
151         020.000.188         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca: UND HOSPFLEX HOSPFLEX         200         0,30         60,00           152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN. HOSPFLEX HOSPFLEX         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN. Marca: GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.         2         42,55         85,10	122	020.000.062	LÂMINA PARA BISTURI N.22 CXA C/ 100 UN. Marca:	CXA	5	21,30	106,50
152         020.000.189         PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca: UN. HOSPFLEX HOSPFLEX         500         0,35         175,00           159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN. Marca: GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO UN. INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.         2         42,55         85,10	151	020.000.188	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 150 X 250 MM Marca	: UND	200	0,30	60,00
159         020.000.299         PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX UN. Marca: GOLGRAN GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           160         020.000.298         PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇOUN. INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN         5         9,78         48,90           164         020.000.302         PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.         2         42,55         85,10	152	020.000.189	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE 200 X 270MM Marca:	UN.	500	0,35	175,00
160       020.000.298       PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇOUN.       5       9,78       48,90         164       020.000.302       PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN.       2       42,55       85,10	159	020.000.299	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM - AÇO INOX	UN.	5	9,78	48,90
164 020.000.302 PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN UN. 2 42,55 85,10	160	020.000.298	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 10 CM - AÇO	DUN.	5	9,78	48,90
	164	020.000.302	PINÇA KOCHER RETA 16 CM - AÇO INOX Marca: GOLGRAN	IUN.	2	42,55	85,10

#### Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 11 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



171	020.000.388	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO Marca:	UN.	2	351,00	702,00
172	020.000.344	RESGATE SP RESGATE SP PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT PCTE C/ 100UN Marca: SOCC SOCC	UN.	25	6,79	169,75
184	020.000.321	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06 Marca: MEDSONDA	UN.	1500	0,51	765,00
185	020.000.330	MEDSONDA SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08 Marca: MEDSONDA	UN.	3500	0,51	1.785,00
186	020.000.444	MEDSONDA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL № 12 Marca:	UN.	2000	0,53	1.060,00
188	020.000.083	MEDSONDA MEDSONDA SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y № 08 Marca:	UN.	6	7,50	45,00
190	020.000.085	MARKMED MARKMED SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 12 Marca:	UN.	50	7,50	375,00
191	020.000.086	MARKMED MARKMED SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Marca: MEDSONDA	UN.	3	0,90	2,70
192	020.000.193	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12 Marca: MEDSONDA	UN.	3	0,94	2,82
193	020.000.087	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 14 Marca: MEDSONDA	UN.	15	1,00	15,00
194	020.000.088	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16 Marca: MEDSONDA	UN.	15	1,10	16,50
195	020.000.194	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 18 Marca: MEDSONDA	UN.	15	1,18	17,70
196	020.000.195	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 20 Marca: MEDSONDA	UN.	15	1,36	20,40
197	020.000.191	MEDSONDA SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 Marca: MEDSONDA	UN.	3	0,74	2,22
199	020.000.196	MEDSONDA SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 04 Marca: MEDSONDA	UN.	3	0,60	1,80
200	020.000.197	MEDSONDA SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 06 Marca: MEDSONDA	UN.	3	0,60	1,80
201	020.000.090	MEDSONDA SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 08 Marca: MEDSONDA	UN.	25	0,50	12,50
202	020.000.091	MEDSONDA SONDA URETRAL DE ALÍVIO № 10 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	25	0,52	13,00
203	020.000.092	MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA MEDSONDA	UN.	120	0,53	63,60
204	020.000.093	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,55	5,50
205	020.000.094	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,57	5,70
206	020.000.095	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18 Marca: MEDSONDA MEDSONDA	UN.	10	0,58	5,80
213	020.000.096	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 14 Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	10	2,29	22,90
225	020.000.342	TESOURA IRIS RETA 11,5CM AÇO INÓX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.	5	14,95	74,75
229	020.000.274	TIRAS PARA UROANÁLISE - FRASCO C/ 150 TIRAS Marca: MEDTEST MEDTEST	CXA	3	41,00	123,00
230	020.000.243	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTAVEL Marca: DESCARPACK DESCARPACK	UN.	300	0,58	174,00
235	020.000.205	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 10,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	15	2,90	43,50
236	020.000.108	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	2	2,90	5,80
239	020.000.111	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	2	2,89	5,78
240	020.000.112	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	4	2,89	11,56
241	020.000.113	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	3	2,89	8,67
242	020.000.114	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	3	2,89	8,67
243	020.000.206	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0MM Marca: MEDIX MEDIX	UND	3	2,89	8,67
246	020.000.117	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5MM Marca: MEDIX MEDIX	UN.	30	2,89	86,70
247	020.000.207	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0MM Marca: MEDIX MEDIX Total do Proponente	UND	15	2,89	43,35 22.696,33
Item	6522 Código	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME CNPJ: 09.222.496/0001-12 RUA DR JOSE FOZ, 1966 - VILA INDUSTRIAL - SP, CEP: 19013-011	Unidade	Quantidade	Valor Unitário ∖	
11	020.000.210	Descrição do Produto/Serviço AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VACUC	CXA	20	23,40	468,00
13 17	020.000.007 020.000.010	25X0,80MM: 21GX1" CXA C/100UN Marca: INJEX ALCOOL EM GEL 5000 ML Marca: CICLOFARMA ATADURA DE CREPE 10CM X1,80M 13FIOS Marca: ERIMAX	GL UN.	5 4020	28,49 0,42	142,45 1.688,40
18 153	020.000.011 020.000.076	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M 13FIOS Marca: ERIMA) PAPEL LENÇOL 50CM X 50M Marca: ALBAMAX		2520 200	0,50 5,74	1.260,00 1.148,00
		Município de Mag	da			

Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 12 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



	182	020.000.078	SERINGA 1ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 8 X 0,3MM	UN.	1500	0,19	99 2.985,00
	187	020.000.425	Marca: TKL SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON MIC KEY 16 FRENCH	CXA		3 6.070,0	00 18.210,00
	218	020.000.341	TAMANHO 1,20 CM Marca: MEDICONE SWAB DE RAYON COM HASTE DE PLÁSTICO ESTÉRIL Marca: LABOR	UN.	100	00 6,3	
	Item	9316 Código	Total do Proponente DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE CNPJ: 19.316.524/0001-14 R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150 ****** - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: (54) 3523-1104 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitári	32.241,85 o Valor Total
	57	020.000.370	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR D23 Marca: TASCA	UN.		5 344,0	00 1.720,00
	158	020.000.303	D23 PINÇA ALLIS 18 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.		5 41,0	205,00
	161	020.000.300	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	1	0 27,4	45 274,50
	162	020.000.223	PINÇA KELLY RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.	1	0 27,4	45 274,50
	163	020.000.301	PINÇA KOCHER RETA 14 CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.		2 33,	50 67,00
	165	020.000.297	PINÇA OCHER RETA 18CM - AÇO INOX Marca: WELDON RICHARDS	UN.		2 51,8	103,60
	259	020.000.312	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ FLUXÔMETRO Marca: NINGBO YINZHOU YR-86-4-15	UN.		5 252,0	
		9322	Total do Proponente CEPALAB LABORATORIOS S.A				3.904,60
	Item	Código	CNPJ: 02.248.312/0001-44 R GOVERNADOR VALADARES, 104 ******* - CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE, SAO JOSE DA LAPA - MG, CEP: 33350-000 Telefone: (31) 3486-1771 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitári	o Valor Total
	123	020.000.063	LANCETA ESTÉRIL 28G 0,36MM Marca: PRÓPRIA	UN.	800	0,0	240,00
:	223	020.000.214	LANCETA TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Marca: PRÓPRIA	UN.	2	20 8,9	90 178,00
	228	020.000.394	TERMOMETRO TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS DOS ANTÍGENOS DO COVID-19 Marca: WONDFO TESTE COVID	UN.	200	00 3,3	6.780,00
			AG 19 Total do Proponente				7.198,00
	Item	11341 Código	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.831.246/0001-85 R NELSON ESPINDOLA, 138 ****** - CENTRO, BARRA VELHA - SC, CEP: 88390-000 Telefone: (47) 3456-5033 Possible of Possible (See ide.)	Unidade	Quantidade	Valor Unitári	o Valor Total
	119	020.000.287	Descrição do Produto/Serviço KIT DE CINTO DE IMOBILIZAÇÃO P/ PRANCHA DE	KIT		5 15,	70 78,50
	155	020.000.334	RESGATE Marca: TECH-SUL TECH-SUL PÁS DE CHOQUE PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) ADULTO Marca: DBI DE-NK1	UN.		4 252,	
		11470	Total do Proponente ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E				1.088,50
	Item	Código	HOSPITALARES CNPJ: 06.194.440/0001-03 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3565-1463 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitári	o Valor Total
	25	020.000.234	CABO DE BISTURI N.3 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.		5 8,9	97 44,85
:	26	020.000.230	CABO DE BISTURI N.4 - AÇO INOX Marca: GOLGRAN GOLGRAN	UN.		5 8,9	97 44,85
	68	020.000.221	CUBA RIM - AÇO INOX TAMANHO 26X12 CM 700ML Marca: AÇONOX AÇONOX	UN.		5 43,9	92 219,60
	74	020.000.253	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEM" N.7 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	5	50 1,0	52,50
	75	020.000.250	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.4 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	5	50 1,0	52,50
	76	020.000.251	Marca: BIOSANI BIOSANI DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.5 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	5	50 1,0	52,50
	77	020.000.252	Marca: BIOSANI BIOSANI DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA "URIPEN" N.6 Marca: BIOSANI BIOSANI	UN.	5	50 1,0	52,50
	84	020.000.180	Marca: BIOSANI BIOSANI ELETRODO CARDIOLOGICO INFANTIL ESPUMA Marca: SOLIDOR SOLIDOR	UND	50	0,2	22 110,00
,	95	020.000.045	SOLIDOR SOLIDOR ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO Marca: VAGISPEC VAGISPEC	UN.	25	i0 1,	12 280,00
	121	020.000.181	VAGISPEC VAGISPEC LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA BORDA FOSCA Marca: KOLPLAST KOLPLAST	UN.	50	0,	17 85,00
	189	020.000.084	SONDA NASOENTERAL ENTRADA EM Y Nº 10 Marca: MAY			5 8,9	91 44,55
			Município de Mag	72			

Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 13 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



231	020.000.129	NUTRI MAY NUTRI TOUCA EM TNT DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/100UN Marca: DESCARPACK DESCARPACK Total do Proponente	PCTE	20	5,73	114,60 1.153,45
Item	11546 Código	CENTRALL MULTT LTDA CNDJ: 51.546.076/0001-58 TV JOSE DECIO CASTANHEIRA, 25-A ****** - CONJUNTO HABITACIONAL HILDA MANDARINO, ARACATUBA - SP, CEP: 16012-547 Telefone: (18) 9744-4275 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	
2	020.000.106	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA Marca: ESTILO Total do Proponente	UN.	2000	0,047	94,00 94,00
Item	11669 Código	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 56.998.701/0034-84 R VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 ARMZ 3.PT.3.BOMI.SB - ITAIPAVA, ITAJAI - SC, CEP: 88316-701 Telefone: (11) 5536-7042 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
177	020.000.422	SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE CXA C/01 UN Marca: ABBOTT FREESTYLE LIBRE SENSOR Total do Proponente	CXA	36	349,90	12.596,40 12.596,40
Item	11672 Código	MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.724.740/0001-94 R 32, 43 BOX 7 E 8 - CENTRO, BARRETOS - SP, CEP: 14780-130 Telefone: (17) 3324-6444 Descrição do Produto/Servico	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	
24	020.000.424	BOLSA DE UROSTOMIA Marca: COLOPLAST COD 17477 -	UN.	360	32,11	11.559,60
99	020.000.426	BOLSA DE 1PC URO TRANSP RECO ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15CM Marca: COLOPLAST COD 39625 ESPUMA DE POLIURETANO COM PRAT	UN.	100	90,00	9.000,00
157	020.000.443	PASTA SEM ALCOOL 60GR Marca: COLOPLAST COD 12050 - BRAVA PASTA SEM ÁLCOOL PARA	UN.	20	101,79	2.035,80
Item	11675 Código	Total do Proponente AUTOMX SOLUCOES LTDA CNPJ: 19.031.878/0001-12 R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA: 01; - OLIMPICO, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09570-340 Telefone: (11) 4229-7900	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	22.595,40 alor Total
224	020.000.345	Descrição do Produto/Serviço TERMÔMETRO DIGITAL SEM CONTATO COM SISTEMA INFRAVERMELHO Marca: NINGBO ANXIN Total do Proponente	UN.	5	55,10	275,50 275,50
Item	11677 Código	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES L CNPJ: 32.635.445/0001-34 R RIO GRANDE DO NORTE, 380 ****** - CENTRO, IVAIPORA - PR, CEP: 88870-000 Telefone: (43) 3472-1605 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	
12 16	020.000.006 020.000.009	ALCOOL 70% 1000 ML Marca: SUPER VALE ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO Marca:	LT UN.	500 20	4,72 2,55	2.360,00 51,00
29	020.000.242	GG PLASTICO CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 07 LTS Marca: DESCARBOX	UN.	130	3,25	422,50
34 37	020.000.428 020.000.431	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Marca: DESCARPACK CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Marca: DESCARPACK	UN. UN.	5 5	1,30 1,30	6,50 6,50
38 41	020.000.431 020.000.432 020.000.238	CÂNULA DE GUEDEL № 5 Marca: DESCARPACK CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 14G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR	UN. UN.	5 15	1,30 1,30 0,63	6,50 9,45
45	020.000.153	LARANJA Marca: OLIMED/GLOMED  CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 22G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR AZUL	UND	600	0,55	330,00
46	020.000.002	Marca: SOLIDOR CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO, RADIOPACO, CALIBRE 24G - ESTERIL, DESCARTAVEL E NA COR	UN.	1500	0,55	825,00
50	020.000.017	AMARELO Marca: ABL CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML Marca:	LT	15	17,16	257,40
59	020.000.026	RIOQUIMICA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML Marca: TKL	UN.	80	3,06	244,80
83	020.000.038	IKL ELETRODO CARDIOLÓGICO ADULTO ESPUMA Marca: MEDIX	UN.	3500	0,21	735,00
85	020.000.137	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL C/ CONECTOR ESCALONADO Marca: M2LIFE	UN.	2500	0,85	2.125,00
86	020.000.039	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: M2LIFE	UN.	3000	0,72	2.160,00
88	020.000.040	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: LABOR IMPORT	UN.	500	1,34	670,00
91	020.000.043	ESPARADRAPO GRANDE 10CM X 4,5MT Marca: COPERTINA	UN.	200	7,85	1.570,00

#### Município de Magda



# **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

5.00

2 000 00

400

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

020.000.169 ESPARADRAPO MÉDIO 5CM X 4.5MT Marca: COPERTINA UND

Página 14 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



92 94		020.000.169 020.000.171	ESPARADRAPO MEDIO 5CM X 4,5MT Marca: COPERTINA ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE Marca: CRALPLAST	UND UND	400 50	5,00 1,20	2.000,00 60,00
96	6	020.000.044	CRALPLAST  CRALPLAST  CRALPLAST	UN.	250	1,05	262,50
	09 26	020.000.256 020.000.289	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M Marca: CIEX LENÇOL DE TNT DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - PCTE C 10UN Marca: ANADONA	UN. PCTE	10 100	4,00 8,85	40,00 885,00
13	30	020.000.067	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 DESCARTÁVEL Marca: ABL	PAR	60	1,18	70,80
13	35	020.000.212	LUVA DE VINIL SEM PÓ TAMANHO G NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: DESCARPACK	CXA	60	13,00	780,00
13	36	020.000.290	LUVA NITRÍLICA DESCARTAVEL SEM PÓ TAM. P NÃO ESTERIL CXA C/100UN Marca: NUGARD	CXA	60	19,37	1.162,20
14	40	020.000.070	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL Marca: DESCARPACK	UN.	10	5,15	51,50
14	41	020.000.331	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL Marca: FOYOMED	UN.	5	4,68	23,40
	48 70	020.000.329 020.000.396	OXIMETRO DE PULSO INFANTIL Marca: G TECH POVEDINE TÓPICO 10% - FRASCO 1000 ML Marca: RIOQUIMICA	UN. FR	10 3	124,80 42,00	1.248,00 126,00
	98 07	020.000.192 020.000.320	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 Marca: BIOSANI SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS N. 22 Marca: TKL	UN. UN.	3	0,77	2,31 62,40
	10	020.000.320	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS N. 22 Marca: MEDIX	UN.	30 10	2,08 3,22	32,20
	11	020.000.201	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 Marca: MEDIX	UN.	10	2,21	22,10
2	12	020.000.202	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 12 Marca: DESCARPACK	UN.	10	2,21	22,10
	15	020.000.098	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS Nº 18 Marca: TKL	UN.	30	2,23	66,90
	16 37	020.000.203 020.000.109	SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 20 Marca: TKL TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO № 4,0MM Marca:	UN. UN.	20 2	2,17 2,47	43,40 4,94
	38	020.000.110	OLIMED/GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5MM Marca:	UN.	5	2,60	13,00
	44	020.000.115	SOLIDOR TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5MM Marca:	UN.	3	2,60	7,80
	45	020.000.116	OLIMED/GLOMED TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0MM Marca:	UN.	5	2,46	12,30
			OLIMED/GLOMED				
	48	020.000.208	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5MM Marca: SOLIDOR	UND	15	2,55	38,25
2	56	020.000.311	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO 250ML Marca: HAOXI Total do Proponente	UN.	10	10,07	100,70 18.917,45
14.	em	11679 Código	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
ILC			R SAÍRA OURO, 210 ******* - JARDIM UNIVERSIDADE, ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Servico				
15	5	020.000.228	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate	UN.	1	277,20	277,20
		020.000.228 020.000.338	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca:	UN. UN.	1	277,20 47,28	277,20 47,28
15	1		ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca:				
15	1	020.000.338	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Pernose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca:	UN.	1	47,28	47,28
15 2°	1 1 2	020.000.338 020.000.282	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR	UN. UN.	1 24	47,28 3,60	47,28 86,40
15 2° 8° 82 87	1 1 2 7	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE N°2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE N°3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con	UN. UN. UN. UN.	1 24 24 200	47,28 3,60 4,47 0,87	47,28 86,40 107,28 174,00
15 2° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10	1 1 2 7	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado! BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs COUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ETER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml	UN. UN. UN. UN. FR	1 24 24 200 5	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15
15 2° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10	1 1 2 7	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs CRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico	UN. UN. UN. UN. FR	1 24 24 200	47,28 3,60 4,47 0,87	47,28 86,40 107,28 174,00
15 2° 8° 82 87 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10° 10°	1 1 2 7	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE Nº2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs COUNTIEM DE PENROSE Nº3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL Nº 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvivel Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta	UN. UN. UN. UN. FR	1 24 24 200 5	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15
15 2° 8° 82 87 10	1 1 2 7 00 02	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL № 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvivel Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração OCLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS	UN. UN. UN. UN. FR UN.	1 24 24 200 5 24	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80
155 2° 8° 8° 10° 10°	1 1 1 2 7 7 000 002 339	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL № 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvivel Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração OCIHENXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS POIIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS POIIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS POIIHEXANIDA SOLUÇÃO PROTEN FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de	UN. UN. UN. UN. FR UN.	1 24 24 200 5 24	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80
15 2° 8° 82 87 10° 11° 11° 11° 11° 11° 11° 11° 11° 11°	11 11 22 77 000 000 002 339	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172 020.000.069	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE N°2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE N°3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL N° 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvível Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã	UN. UN. UN. FR UN. UN. FR UN.	1 24 24 200 5 24 20	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95 7,03	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80 140,60 4.620,00
15 2° 81 82 85 100 110 110 110 110 110 110 110 110 11	11 11 22 77 000 002 339 667 73	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172 020.000.069 020.000.336 020.000.343	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL № 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvível Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de Policarbonato I RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE Reservatório para álcool gel de 800 SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 06 Marca: MEDIX	UN. UN. UN. FR UN. UN. FR UN.	1 24 24 200 5 24 20 50 20	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95 7,03 92,40 12,38	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80 140,60 4.620,00 247,60
15 2° 87 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1 1 1 1 2 2 7 000 002 2 339 67 73	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172 020.000.336 020.000.343	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL № 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvivel Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração POLIHEXÁNIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de Policarbonato I RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE Reservatório para álcool gel de 800 SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 06 Marca: MEDIX Sonda Uretral de Folley 2 vias n. 06 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: BIOCON	UN. UN. UN. FR UN. UN. FR UN. UN.	1 24 24 200 5 20 20	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95 7,03 92,40 12,38 42,67	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80 140,60 4.620,00 247,60 853,40
15 2° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8° 8°	1 1 1 2 2 7 7 000 002 339 67 73 76	020.000.338 020.000.282 020.000.041 020.000.046 020.000.172 020.000.336 020.000.343 020.000.328	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE №2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE №3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL № 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvivel Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de Policarbonato I RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE Reservatório para álcool gel de 800 SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS № 06 Marca: MEDIX Sonda Uretral de Folley 2 vias n. 06 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: BIOCON Teste Rápido para detecção qualitativa dos TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM 40X60CM Marca: RG Travesseiro de Espuma revestido em	UN. UN. UN. FR UN. UN. FR UN. UN. FR UN. UN.	1 24 24 200 5 24 20 50 20 20	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95 7,03 92,40 12,38 42,67 6,32	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80 140,60 4.620,00 247,60 853,40
15 2° 83 82 83 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	1 1 1 2 7 7 000 002 339 67 73 76	020.000.338 020.000.282 020.000.283 020.000.041 020.000.046 020.000.172 020.000.336 020.000.343 020.000.328 020.000.199 020.000.393	ARAPONGAS - PR, CEP: 86702-820 Telefone: (43) 9149-4565 Descrição do Produto/Serviço ALICATE CORTADOR DE ANEL Marca: HARTE Alicate Cortador de Anel Obs.: Cabo cromado; BANDAGEM CORPORAL ELÁSTICA NA COR BEGE Marca: DERMATAPE Bandagem Corporal Elástica na Cor Bege O DRENO DE PENROSE N°2 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 2 sem gaze Estéril Obs DRENO DE PENROSE N°3 SEM GAZE ESTERIL Marca: WALTEX Dreno de Penrose n. 3 sem gaze Estéril Obs EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIAS COM CONECTOR FEMEA LUER LOK Marca: DESCARPACK Equipo Macrogotas Multivias com con ÉTER ETILICO 35% 1000ML Marca: VICPHARMA Éter Etílico 35% - Frasco com 1.000 ml FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES ABSORVIVEL ESTERIL N° 0 C/AGULHA Marca: TECH Fio de Sutura Catgut Simples Absorvível Estér MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Marca: DESCARPACK Máscara de Alta Concentração POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA - PHMB Marca: DBS Polihexanida Solução Aquosa PHMB Obs.: Soluçã PROTETOR FACIAL EM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR (EPI) Marca: PREVEN Protetor Facial em Visor de Policarbonato I RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL 800ML COMPATIVEL C/ SABONETEIRA CLEAN VELOX PREMISSE Marca: PREMISSE Reservatório para álcool gel de 800 SONDA URETRAL DE FOLLEY 2 VIAS N° 06 Marca: MEDIX Sonda Uretral de Folley 2 vias n. 06 ESTET RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS DO COVID-19 IGG E IGM Marca: BIOCON Teste Rápido para detecção qualitativa dos TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM	UN. UN. UN. UN. FR UN. UN. FR UN. UN. UN. UN. UN. UN. UN.	1 24 24 200 5 20 20 20 2 300	47,28 3,60 4,47 0,87 51,03 4,95 7,03 92,40 12,38 42,67 6,32 13,79	47,28 86,40 107,28 174,00 255,15 118,80 140,60 4.620,00 247,60 853,40 12,64 4.137,00

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 15 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



249	020.000.340	CRALPLAST Tubo Criogênico Estéril Capacidade 5 ml TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 15ML Marca: CRÁLPLAST Tubo Falcon com	UN.	500	0,54	270,00
250	020.000.324	Graduação em Polipr TUBO FALCON COM GRADUAÇÃO EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 50ML Marca: CRALPLAST Tubo Falcon com Graduação em Polipr	UN.	200	0,87	174,00
257	020.000.268	UMIDIFICADOR FR POLIPROPILENO 400ML AR COMPRIMIDO C/ PORCA ESPECIAL 3/4" AMARELA Marca: PROTEC Umidificador Frasco Polipropileno 400	UN.	2	55,41	110,82
258	020.000.267	UMIDIFICADOR FR POLIPROPILENO 400ML OXIGENIO C/ PORCA ESPECIAL 9/16" VERDE Marca: PROTEC Umidificador Frasco Polipropileno 400 ml -	UN.	2	55,41	110,82
260	020.000.122	VASELINA LIQUIDA 1000ML Marca: QUIMIDROL Vaselina Líquida Frasco com 1000 ml Total do Proponente	FR	5	28,05	140,25 13.118,44
	11683	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA				13.110,44
Item	Código	CNPJ: 11.215.901/0001-17  AV ROBERT KOCH, 669 ****** - OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP: 86038-350  Telefone: (43) 3037-9605  Descrição do Produto/Servico	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
137	020.000.220	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL ESTÉRIL CXA C/ 100 UN	CXA	200	1,05	210,00
142	020.000.339	Marca: INOVEN INOVEN MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 Marca: SPK SPK	UN.	1000	0,45	450,00
		Total do Proponente				660,00
Item	11685 Código	ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 48.921.961/0001-65 AV BARBACENA, 436 SALA 1101 - BARRO PRETO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30190-130 Telefone: (31) 3370-2473 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
116	020.000.285	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO Marca: OF	UN.	50	10,57	528,50
166	020.000.036	CURATEC K260025 POLIHEXANIDA HIDROGEL - PHMB TUBO 30GR Marca: OF CURTAEC K372001	UN.	60	36,90	2.214,00
		Total do Proponente				2.742,50
Item	11686 Código	AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 25.290.718/0001-90 R FUNDADORES, 784 BLOCO 2 - CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP: 16200-040 Telefone: (18) 3641-5025 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
125	020.000.423	LEITOR DE GLICOSE FRESTYLE LIBRE CXA C/ 01 UN	CXA	4	330,00	1.320,00
		Marca: FREESTYLE LIBRE ABBOT				
		Total do Proponente				1.320,00
Item	11688 Código	M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610 LOJA 68 - ZONA 11A, CIANORTE - PR, CEP: 87211-409 Telefone: (44) 9809-1413 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade \	/alor Unitário V	alor Total
138	020.000.395	MACACÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, FECHAMENTO COM ZÍPER, MANGA LONGA, COM CAPUZ, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS Marca: PROPRIA MACACAO	UN.	15	20,00	300,00
143	020.000.185	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CXA	CXA	600	3,45	2.070,00
		C/50UN Marca: PROPRIA MASCARA Total do Proponente				2.370,00

2.3 - Valor Total Global: R\$ 193.360,34 (cento e noventa e três mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

#### 3.- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.
- 3.2 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços

#### Município de Magda



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 16 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei  $n^0$  14.133, de 2021.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

- 5.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
  - 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano, do dia 27/06/2024 à 27/06/2025**, contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
  - 4.3 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - 4.4 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 4.5.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;
  - 4.5.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 4.5.3 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 4.5.4 Mantiverem sua proposta original.
  - 4.5.5 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - 4.6 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

#### Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 17 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



- 4.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;
- 4.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.9 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.11 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:
- 4.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Município de Magda



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 18 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



#### 5 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4 Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

#### Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 19 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



- 6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.6 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §  $2^{\circ}$ , do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.7 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 20 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



- 7.8 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.8.1 Por razão de interesse público;
- 7.8.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.8.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornarse superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### 8 - DAS PENALIDADES

- 8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9 - CLÁUSULA NONA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

9.1 – Fica designado como Gestor da Ata de Registro o Senhor Ivan José Peria, Diretor Supervisor de Saúde, CPF: 217.440.818-08, e Fiscal a Senhora Fátima Aparecida Gonçalves Saraiva, Técnica de Enfermagem, CPF: 338.238.468-09.

#### 9 - CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

#### Município de Magda





## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 21 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



MAGDA (SP), 27 de junho de 2024.

Município de Magda (SP)
Contratante
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

CIRURGICA OLIMPIO LTDA
CONTRATADA
MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Sócia Proprietária

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CONTRATADA
GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS
Sócio Proprietário

PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CONTRATADA JANDERSON ZANINI DOS PASSOS Sócio Proprietário

CIRURGICA UNIAO LTDA CONTRATADA SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR Sócio Proprietário

> CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CONTRATADA MARIA ROSANJA SILVA ZAINA Sócia Proprietária

DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio Proprietário

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 22 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



# CEPALAB LABORATORIOS LTDA CONTRATADA ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE Sócia Proprietária

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATADA
MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
Sócia Proprietária

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
Sócia Proprietária

CENTRALL MULTT LTDA
CONTRATADA
FLÁVIO CLAUDENIR CHINELLATO SAGRADO
Sócio Proprietário

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CONTRATADA CASSIA MARIA DA SILVA Sócia Proprietária

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CONTRATADA LIVIA BRANCO CORRÊA DA SILVA Sócia Proprietária

AUTOMX SOLUCOES LTDA
CONTRATADA
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
Sócia Proprietária

Município de Magda





## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 23 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



# VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CONTRATADA BRUNO TAINAN PAES DA SILVA Sócio Proprietário

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
IRENE LOPES SALVI
Sócia Proprietária

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA CONTRATADA ANA PAULA MENDES Sócia Proprietária

ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
AMANDA MACHADO FERREIRA
Sócia Proprietária

AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CONTRATADA
PEDRO RAFAEL PALUDETTO
Sócio Proprietário

M TESTA ATACADO LTDA CONTRATADA MARINA TESTA Sócia Proprietária

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 24 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA** 

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, DELTA SHOP DISTRIBUIDORA **PRODUTOS** LTDA, DE HOSPITALARES **CEPALAB** LABORATORIOS LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CENTRALL MULTT LTDA, ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, AUTOMX SOLUCOES LTDA, VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, ESF II PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA, AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E M TESTA ATACADO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGDA ANO/2024.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) — e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- **1.** Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regrasdo Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- **2.** Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda-SP, 27 de junho de 2024.

#### Município de Magda

# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 28/03/2025 às 07:36:54 (GMT -03:00)



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 25 de 36



## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Assinatura:

#### Pela contratada:

Nome: MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 059.545.958-79

E-mail:vendas03@cirurgicaolimpio.com.br

Assinatura:

Nome: GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS

Cargo: Sócio Administrador CPF: 048.931.918-10

E-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br

Assinatura:

Nome: JANDERSON ZANINI DOS PASSOS

Cargo: Sócio Administrador CPF: 375.729.538-24

E-mail: passomed.adm@gmail.com

Assinatura:

Nome: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR

Cargo: Sócio Administrador CPF: 219.763.728-28

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Assinatura:

#### Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 26 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



Nome: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA

Cargo: Sócia Administradora CPF: 066.280.748-03 E-mail: copaulista@live.com

Assinatura:

Nome: CASSIANO TIAGO CHIES Cargo: Sócio Administrador CPF: 007.466.120-52

E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br

Assinatura:

Nome: ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 872.589.866-34

E-mail: licitacao@cepalab.com.br

Assinatura:

Nome: MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 427.852.781-00

E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br

Assinatura:

Nome: ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

Cargo: Sócia Administradora CPF: 896.860.049-04

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Assinatura:

Nome: FLÁVIO CLAUDENIR CHINELLATO SAGRADO

Cargo: Sócio Administrador CPF: 284.149.228-13

E-mail: centrallmultt@gmail.com

Assinatura: \_\_\_

Nome: CASSIA MARIA DA SILVA Cargo: Sócia Administradora

CPF: 377.088.288-13

E-mail: licitacao.adcbrasil@abbott.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: LIVIA BRANCO CORRÊA DA SILVA

Cargo: Sócia Administradora CPF: 308.750.628-14

E-mail: licita@msbarretos.com.br

Assinatura:

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 27 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



Nome: CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 112.596.918-02

E-mail: autom.comercial@autom.ind.br

Assinatura:

Nome: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Cargo: Sócio Administrador CPF: 077.418.739-54

E-mail: valemedicamentos@hotmail.com

Assinatura:

Nome: IRENE LOPES SALVI Cargo: Sócia Administradora CPF: 515.443.269-04

E-mail: ynemed.saude@gmail.com

Assinatura:

Nome: ANA PAULA MENDES Cargo: Sócia Administradora

CPF: 015.825.759-67

E-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com

Assinatura:

Nome: AMANDA MACHADO FERREIRA

Cargo: Sócia Administradora CPF: 335.716.118-45

E-mail: licitacaoesf@gmail.com

Assinatura:

Nome: PEDRO RAFAEL PALUDETTO

Cargo: Sócio Administrador CPF: 369.395.588-37

E-mail: avantirep@outlook.com

Assinatura: \_\_\_

Nome: MARINA TESTA Cargo: Sócia Administradora CPF: 064.458.499-89

E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

Assinatura:

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello Cargo: Prefeito Municipal CPF: 276.728.568-04

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Município de Magda





## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 28 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Ivan José Peria

Cargo: Diretor Supervisor de Saúde

CPF: 217.440.818-08

Assinatura:\_\_\_\_

Município de Magda





## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 29 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### FICA DESIGNADO COMO GESTOR DA PRESENTE ATA O SERVIDOR:

NOME	IVAN JOSÉ PERIA
CPF	217.440.818-08
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

#### FICA DESIGNADA COMO FISCAL DA PRESENTE ATA A SERVIDORA:

NOME	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA
CPF	338.238.468-09
CARGO/FUNÇÃO	Técnica de Enfermagem
E-MAIL	saude@magda.sp.gov.br

Magda-SP, 27 de junho de 2024.

## **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

## IVAN JOSÉ PERIA

GESTOR DO CONTRATO

#### FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES SARAIVA

FISCAL DO CONTRATO

#### Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 30 de 36

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a



#### **CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

#### **ÓRGÃO OU ENTIDADE:**

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
- 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo  $2^{\rm o}$  das Instruções  $n^{\rm o}$  01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro	

Município de Magda



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 31 de 36

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

#### **Atos Administrativos**

#### **BALANCETES**

#### INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981 63.892.350/0001-20 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00	REC	EITAS CORRENTES.		2.173.000,00	154.339,85	158.565,44	312.905,29	-1.860.094,71
1200.00.0.0.00.00	CON	TRIBUIÇÕES		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1210.00.0.0.00.00	CON	TRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.00.0.0.00.00		TRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.622.000,00	132.992,95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.01.0.0.00.00		TRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIV	/IL	1.622.000,00	132.992.95	133.377,22	266.370,17	-1.355.629,83
1215.01.1.0.00.00		TRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	· <del>-</del>	1.555.000,00	128.532,95	127.563,14	256.096,09	-1.298.903,91
1215.01.1.1.00.00		TRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	DRINCIDAL	1.555.000,00	128.532,95	127.563,14	256.096,09	-1.298.903,91
1213.01.1.1.00.00	CON	ITTUB.OLITTIBOIT CIVIL ATTVO-I	KINOII AL	1.555.000,00	120.002,90	127.303,14	250.030,03	-1.290.903,91
1215.01.1.1.00.01	P	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600 000	1.500.000,00	123.117,83	122.019,23	245.137,06	-1.254.862,94
1215.01.1.1.00.02		CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600 000	55.000,00	5.415,12	5.543,91	10.959,03	-44.040,97
1215.01.2.0.00.00	CON	ITRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIV	/IL INATIVO	60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92
1215.01.2.1.00.00	CON	TRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO	D-PRINCIPAL	60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92
1215.01.2.1.00.01		ONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600 000	60.000,00	4.460,00	5.814,08	10.274,08	-49.725,92
1215.01.3.0.00.00		ITRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CI\ SIONISTAS	/IL –	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		TRIB.SERVIDOR L-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	P	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600 000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1300.00.0.0.00.00		EITA PATRIMONIAL		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1320.00.0.0.00.00	VALO	ORES MOBILIÁRIOS		186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.00.0.0.00.00	JUR	OS E CORREÇÕES MONETÁRI	AS	186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.0.00.00	REM	UNERAÇÃO RECURSOS RPPS	3	186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.00	REM	UNERAÇÃO RECURSOS RPPS	S-PRINCIPAL	186.000,00	0,00	0,00	0,00	-186.000,00
1321.04.0.1.00.01	005 R	REMUNERAÇÃO DOS INVEST.	04-600 000	116.000,00	0,00	0,00	0,00	-116.000,00
1321.04.0.1.00.02	006 R	RENDA FIXA REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIAVEL	04-600 000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1900.00.0.0.00.00		RAS RECEITAS CORRENTES		365.000,00	21.346,90	25.188,22	46.535,12	-318.464,88
1920.00.0.0.00.00	INDE	ENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SARCIMENTOS		290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1923.00.0.0.00.00	RES	SARCIMENTOS		290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1923.99.0.0.00.00	OUT	ROS RESSARCIMENTOS		290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1923.99.0.1.00.00		ROS RESSARCIMENTOS – PRI	NCIPAL	290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1923.99.0.1.00.01		RESSARCIMENTO	04-600 000	290.000,00	21.346,90	19.166,80	40.513,70	-249.486,30
1990.00.0.00.00		AIS RECEITAS CORRENTES	04-000 000	75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
		RAS RECEITAS CORRENTES						
1999.00.0.0.00.00 1999.03.0.0.00.00	COM	IPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	NTRE OS	75.000,00 75.000,00	0,00 0,00	6.021,42 6.021,42	6.021,42 6.021,42	-68.978,58 -68.978,58
1999.03.0.1.00.00		IMES DE PREVIDÊNCIA IPEN.FINANC.ENTRE REGIMES	3	75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
1999.03.0.1.00.01		VIDPRINCIPAL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	04 600 000	75.000,00	0,00	6.021,42	6.021,42	-68.978,58
	E	NTRE RPPS E RGPS	04-600 000					
7000.00.0.00.00		EITAS CORRENTES. (INTRA)		4.327.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-3.974.426,62
7200.00.0.0.00.00		TRIBUIÇÕES (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7210.00.0.0.00.00		TRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7215.00.0.0.00.00		ITRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.425.000,00	168.851,70	183.721,68	352.573,38	-2.072.426,62
7215.02.0.0.00.00	CON (INTI	ITRIBUIÇÃO PATRONAL - SER\ RA)	/IDOR CIVIL	1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.0.00.00	CON	ITRIBUIÇÃO PATRONAL - SER\ O (INTRA)	/IDOR CIVIL	1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.1.00.00	CON	ITRIBUIÇÃO PATRONAL - SER\ 'O - PRINCIPAL	/IDOR CIVIL	1.775.000,00	112.788,63	155.277,28	268.065,91	-1.506.934,09
7215.02.1.1.00.01	<b>009</b> C	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600 000	75.000,00	6.575,52	6.731,92	13.307,44	-61.692,56
7215.02.1.1.00.02	<b>010</b> C	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -	04-600 000	1.700.000,00	106.213,11	148.545,36	254.758,47	-1.445.241,53
7215.03.0.0.00.00	CON	TRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIV CELAMENTOS (INTRA)	/IL -	650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7215.03.0.1.00.00		TRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIV CELAMENTOS - PRINCIPAL	/IL -	650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7215.03.0.1.00.01	011 R	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTR	IB. 04-600 000	650.000,00	56.063,07	28.444,40	84.507,47	-565.492,53
7900.00.0.0.00.00	OUT	RAS RECEITAS CORRENTES -	- INTRA OFSS	1.902.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.902.000,00



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 32 de 36

## INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981 63.892.350/0001-20 Exercício: 2025 63.892.350/0001-20

#### BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

de 03

Código	Fich	a Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
<b>70.10.00.00.00.00</b>			001170471440	0.000.00			0.00	0.000.00
7910.00.0.0.00.00	Jl	IULTAS ADMINISTRATIVAS, JDICIAIS – INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.00.0.0.00.00		IULTAS ADMINISTRATIVAS, JDICIAIS – INTRA OFSS	CONTRATUAIS E	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.0.00.00		IULTAS PREVISTAS EM LEG SPECÍFICA – INTRA OFSS	ISLAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.00		IULTAS PREVISTAS LEGISL JROS	ESPECMULTAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	012	MULTAS E JUROS PREVIS	STOS 04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00	D	EMAIS RECEITAS CORREN	TES – INTRA	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.00.0.0.00.00	0	UTRAS RECEITAS CORREN	ITES – INTRA	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.0.00.00		PORTES PERIÓDICOS AMO TUARIAL RPPS-INTRA	RTIZAÇÃO DÉFICIT	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.00		PORTES PERIÓD.AMORTIZ PPS-PRINCIPAL	DÉFICIT ATUARIAL	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
7999.01.0.1.00.01	013	APORTE P/ AMORTIZAÇÃ DEFICIT ATUARIAL	O 04-600 000	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.900.000,00
TOTAL ORÇAME	NTÁRIO			6.500.000,00	323.191,55	342.287,12	665.478,67	-5.834.521,33
					Arrec. Anterior	Arrec.	. Periodo	Arrec. Total
113810601 - VALOF	RES EM T	RÂNSITO REALIZÁVEIS A C	URTO PRAZO (F)		0,00		478,58	478,58
9037 9037		HB SAUDE - ATIVO			0,00		478,58	478,58
218810110 - PENS	ÃO ALIME	NTÍCIA (F)			150,00		150,00	300,00
9040 9040		PENSAO ALIMENT	ICIA		150,00		150,00	300,00
218810111 - PLANO	S DE PR	EVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA	MEDICA (F)		316,80		316,80	633,60
9003 9003		Convênio Hb saúde			0,00		0,00	0,00
9010 9010		CONVÊNIIO-UNIOI	OONTO		316,80		316,80	633,60
9020 9020		CONVÊNIO BENSA			0,00		0,00	0,00
9032 9032		CONVÊNIOS AUST	A CLINICAS		0,00		0,00	0,00
218810115 - RETEI	NCÕES - I	EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	MENTOS (F)		28.798,31	2	7.641,49	56.439,80
9005 9005		EMPRESTIMO SAN			26.953,73		5.796,91	52.750,64
9017 9017			DESCO - PREFEITUR	RA	750,25	2.	750,25	1.500,50
9039 9039		EMPRESTIMO SIC			1.094,33		1.094,33	2.188,66
218810199 - OUTR	os cons	GNATÁRIOS (F)			338,90		338,90	677,80
9006 9006		Seguro de Vida - IP	REM		104,80		104,80	209,60
9034 9034		DESCONTO DIVIDA	A ATIVA EM FP		234,10		234,10	468,20
218810499 - OUTR	OS DEPÓ	SITOS (F)			43.093,72	4	6.354,92	89.448,64
9007 9007		EMPRESTIMO CEF	- IPREM		18.506,24	1:	8.627,88	37.134,12
9024 9024		CONVÊNIO BENSA	ÚDE - PREFEITURA		0,00		0,00	0,00
9025 9025		EMPRESTIMO CER	- PREFEITURA		5.736,81		5.411,55	11.148,36
9028 9028		HB SAUDE			13.365,29	1	6.830,11	30.195,40
9029 9029		EMPRESTIMO COI	NSIGNADO SANTAND	ER	0,00		0,00	0,00
9033 9033		EMPRESTIMO BRA	DESCO - IPREM		5.485,38		5.485,38	10.970,76
9035 9035		CONVENIO HB OD	ONTO - PREFEITURA		0,00		0,00	0,00
9036 9036		CONVENIO HB - D	FERENÇAS		0,00		0,00	0,00
218830104 - IMPOS	то ѕовг	RE A RENDA RETIDO NA FO	NTE - IRRF (F)		14.537,06	1	9.263,35	33.800,41
9002 9002		I.R.R.F. Desconto s	/ Folha		13.854,25	1/	8.292,00	32.146,25
9038 9038		IRRF - PESSOA JU	RIDICA		682,81		971,35	1.654,16
0000 0000								



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

SUPERINTENDENTE

Ano VIII | Edição nº 1424

Página 33 de 36

## INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981 63.892.350/0001-20 Exercício: 2025 63.892.350/0001-20

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

de 03

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES

TESOUREIRO

vest. (IPC09) - MENSA		Arrec. Anterior 0,00 87.234,79		. Periodo 0,00 	Arrec. Tota
		87.234,79	94	.544,04	
RIO)					181.778,83
					847.257,50
Conta				Salo	do Ex. Anterior
17.812-8					560.657,83
9009-3					2.626.096,29
45-54-4					0,54
29232279					173.503,32
45-000054-4					2.054.463,07
4-4					8.936.590,12
45-726-X					374.812,39
17812-0					664.037,17
0009009-3					5.485,38
					15.395.646,11
					16.242.903,61
MAGDA, 28	de FEVEREIR	O de 2025			
	MAGDA, 28	MAGDA, 28 de FEVEREIR	MAGDA, 28 de FEVEREIRO de 2025	MAGDA, 28 de FEVEREIRO de 2025	

ALESSANDRO BATISTA RAMOS

CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025 Ano VIII | Edição nº 1424

#### INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2025 A 28/02/2025 )

de 0

Página 34 de 36

	Econ Espec	cificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pag
03 INST	. DE PREVIDÊ	NCIA MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
03 01 030100	INST. DE	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGE	OA - IPREM 6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	973.512,27	928.005,44	927.905,44	45.606,8
		UTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GER									
		ÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
		TERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,
		TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F		90.000.00	5.442.64	5.442.64	5.442.64	10.652.92	10.652.92	10.652.92	0.
		TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F		140.000,00	5.720,00	11.264,11	11.164,11	62.685,20	17.178,37	17.078,37	45.606,
		RVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORI		35.000,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
		NTENÇAS JUDICIAIS	500.000.00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,
		UIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	ENTE 5.000.00	5.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
		UTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS		ENCIÁRIOS	-,	-,	.,	-,	.,	.,	
		OSENTADORIAS, RESERVA REMUNE		4.500.000,00	380.353,66	380.353,66	380.353,66	728.937,00	728.937,00	728.937,00	0,
9 600000 NV 3	3.1.90.03.00PE	NSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	86.366,35	86.366,35	86.366,35	169.070,12	169.070,12	169.070,12	0,
0 600000 NV 3	3.1.90.91.00SE	NTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	10.000,00	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	2.167,03	0,
TOTAL [	DO ORGÃO		6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	973.512,27	928.005,44	927.905,44	45.606
INST. DE	PREVIDÊNCI	A MUNIC. DE MAGDA - IPREM									
TOTAL C	ORÇAMENTÁR		0.500.000.00	0 500 000 00	400 040 00		405 400 70	973.512,27	928.005,44	927.905,44	45.606
	51 tg/	10	6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	913.312,21			10.000
	5. t.y,	IO	6.500.000,00	6.500.000,00	480.049,68	485.593,79	485.493,79	313.312,21			
DESPES	SA EXTRA ORÇ	CAMENTÁRIA		6.500.000,00	·	485.593,79		513.312,21			
DESPES 8001	SA EXTRA ORÇ 998001	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		6.500.000,00	110 - 000	485.593,79	0,00	913.512,21		0,00	
DESPES 8001 8002	SA EXTRA ORÇ 998001 998002	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000	485.593,79	0,00 0,00	913.512,21		0,00 759,94	
DESPES 8001 8002 9037	SA EXTRA ORÇ 998001 998002 990087	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00	
DESPES 8001 8002 9037 9040	SA EXTRA ORÇ 998001 998002 990087 990090	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003	SA EXTRA ORÇ 998001 998002 990087 990090 990003	CAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA Convênio Hb saúde		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003 9010	SA EXTRA ORÇ 998001 998002 990087 990090 990003 990060	ÇAMENTÁRIA RESTOS Á PAGAR PROCESSADOS RESTOS Á PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA CONVÊNIO HD SAÚGE CONVÊNIIO-UNIODONTO		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00 316,80	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00 633,60	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003 9010 9020	SA EXTRA ORÇ 998001 998002 990087 990090 990003 990060 990071	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA Convênio Hb saúde CONVÊNIIO-UNIODONTO CONVÊNIIO BENSAÚDE IPREM		6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00 316,80 0,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00 633,60 0,00	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003 9010 9020 9032	SA EXTRA ORG 998001 998002 990087 990090 990003 990060 990071 990082	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA CONVÊNIO-UNIODONTO CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS	ADOS	6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00 316,80 0,00 0,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00 633,60 0,00 0,00	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003 9010 9020 9032 9005	SA EXTRA ORC 998001 998002 990087 990090 990003 990060 990071 990082 990009	CAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA CONVÊNIO Hb SAÚDE CONVÊNIO-UNIODONTO CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM	ADOS	6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00 316,80 0,00 0,00 25.796,91	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00 633,60 0,00 0,00 52.750,64	
DESPES 8001 8002 9037 9040 9003 9010 9020 9032	SA EXTRA ORG 998001 998002 990087 990090 990003 990060 990071 990082	ÇAMENTÁRIA RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSA HB SAUDE - ATIVO PENSAO ALIMENTICIA CONVÊNIO-UNIODONTO CONVÊNIO BENSAÚDE IPREM CONVÊNIOS AUSTA CLINICAS	ADOS	6.500.000,00	110 - 000 110 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000 190 - 000	485.593,79	0,00 0,00 0,00 150,00 0,00 316,80 0,00 0,00	913.312,21		0,00 759,94 0,00 300,00 0,00 633,60 0,00 0,00	



## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025 Ano VIII | Edição nº 1424 Página 35 de 36

#### INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO ( 01/02/2025 A 28/02/2025 )

2 de 0

nc E	Econ Espe	cificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pa
9034	990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA E	M FP		190 - 000		234,10			468,20	
9007	990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		37.134,12			37.134,12	
9024	990074	CONVÊNIO BENSAÚDE - PR			190 - 000		0,00			0,00	
9025	990075	EMPRESTIMO CEF - PREFE	TURA		190 - 000		5.411,55			11.148,36	
9028	990078	HB SAUDE			190 - 000		14.176,54			27.541,83	
9029	990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO			190 - 000		0,00			0,00	
9033	990083	EMPRESTIMO BRADESCO -			190 - 000		10.970,76			16.456,14	
9035	990085	CONVENIO HB ODONTO - PI			190 - 000		0,00			0,00	
9036	990086	CONVENIO HB - DIFERENÇA	AS		190 - 000		0,00			0,00	
9002	990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		18.292,00			32.146,25	
9038	990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		971,35			1.654,16	
9023	990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC	C09) - MENSAL		600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EX	XTRA ORÇAN	MENTÁRIO					115.403,51			184.892,00	
									==		
SALDO P	ARA O MES									1.112.797,44 Saldo	
•	-	-								1.112.797,44	
•	ARA O MES	-	<u>Conta</u>							1.112.797,44 <u>Saldo</u>	
SALDO PARA	ARA O MES S O SIL IMA-B	SEGUINTE  Banco 001	<u>Conta</u> 17.812-8								
SALDO P.  Recurs  B.BRA	ARA O MES S <u>o</u> SIL IMA-B 3	SEGUINTE <u>Banco</u> 001 001	<u>Conta</u> 17.812-8 17812-0							Saldo 853.220,13 664.037,17	
SALDO PARENTE SA	ARA O MES S  O SIL IMA-B  O VIMENTO	Banco 001 001 001	<u>Conta</u> 17.812-8 17812-0 17812-8							<u>Saldo</u> 853.220,13 664.037,17 12,00	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO	ARA O MES S  SIL IMA-B  VIMENTO D BB MOV	Banco 001 001 001 001 001	<u>Conta</u> 17.812-8 17812-0 17812-8 21680							<u>Saldo</u> 853.220,13 664.037,17 12,00 12,00	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA	ARA O MES S  SIL IMA-B  SVIMENTO D BB MOV  NDER APLIC	Banco 001 001 001 001 001 CA 033	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4							<u>Saldo</u> 853.220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA	ARA O MES S  SIL IMA-B  SIL IMA-B  VIMENTO D BB MOV  NDER APLIC	Banco 001 001 001 001 001 001 001 001 001 00	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4 45-54-4							Saldo 853.220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88 893,50	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA SANTA SANTA	ARA O MES S  SIL IMA-B  VIMENTO  D BB MOV  NDER APLIC  NDER MOVICOMPREV	Banco 001 001 001 001 CA 033 M 033 033	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4 45-54-4 45-726-X							Saldo 853.220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88 893,50 380.833,81	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA SANTA SANTA Aplic. C	ARA O MES S  O SIL IMA-B SIVIMENTO D BB MOV NNDER APLIC ANDER MOVII COMPREV	Banco 001 001 001 001 001 001 001 001 001 00	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4 45-54-4 45-726-X 4-4							\$53,220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88 893,50 380,833,81 8.936.590,12	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA SANTA SANTA Aplic. C APLIC.	ARA O MES S  SIL IMA-B  VIMENTO  D BB MOV  NDER APLIC  NDER MOVICOMPREV	Banco 001 001 001 001 001 CA 033 M 033 033	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4 45-54-4 45-726-X							Saldo 853.220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88 893,50 380.833,81	
SALDO P.  Recurs B.BRA: 178128 BB MO BANCO SANTA SANTA SANTA Aplic. C APLIC.	ARA O MES S  O  SIL IMA-B  B  IVIMENTO D BB MOV INDER APLIC INDER MOVII COMPREV  CEF BRADESCO	SEGUINTE  Banco 001 001 001 001 001 003 M 033 M 233 104 237	Conta 17.812-8 17812-0 17812-8 21680 45-000054-4 45-54-4 45-726-X 4-4 9009-3							\$53.220,13 664.037,17 12,00 12,00 1.804.088,88 893,50 380.833,81 8.936.590,12 2.316.915,24 173.503,32	





## **MUNICÍPIO DE MAGDA**

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 28 de março de 2025 Ano VIII | Edição nº 1424 Página 36 de 36

#### INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

de 03

Func Econ Especificação Pagto Atual Pago Mês Liq. Atual Dotação Inicial Dotação Atual Emp no Mês Liq. Mês Empenho Atual MAGDA, 28 de FEVEREIRO de 2025 RAFAELA CRISTINA RIBEIRO ALESSANDRO BATISTA RAMOS WESLEY AUGUSTINHO MARQUES

SUPERINTENDENTE

CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

TESOUREIRO



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 724f-3ed0-353a-f9aa-2a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1424, ano VIII, veiculado em 28 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 28/03/2025 às 07:36:54 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

## Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/724f-3ed0-353a-f9aa-2a